



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL  
**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**  
**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM POR TEMPO INDETERMINADO**  
**TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA DO AMBIENTE)**

**Admitir** ao procedimento concursal o(a)s candidato(a)s a seguir referido(a)s:

Catarina Isabel Coelho Vargas  
Dora Filipa Barreiro Carvalho Fonseca  
Susana Maria Silva Sorneta

**Admitir condicionalmente** ao procedimento concursal comum os(as) candidatos(as):

Ana Catarina Ferreira Paiva <b>a)</b>	Mariana Passeiro Ferreira <b>a)</b>
Ana Cecília Peixoto Afonso Lopes <b>a)</b>	Nádia Sofia Caetano Oliveira <b>a)</b>
Catarina Martins Pereira Ferraz <b>a)</b>	Sílvia de Matos Pinto <b>a)</b>
Cátia Susana da Silva Albino <b>a)</b>	Vânia Isabel Brites Nunes Violas <b>a)</b>
Joana das Neves Inácio Penha Borrega <b>a)</b>	Vânia Isabel Gonçalves Pereira <b>a)</b>
João Moleiro de Melo <b>a)</b>	

a)	O/a candidato/a terá que apresentar no prazo de 10 dias úteis, após a receção da presente ata, um documento que comprove a sua inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos. A não entrega do documento, no prazo referido, implica a exclusão do/a candidato/a no presente procedimento concursal comum
----	---

**Excluir** do procedimento concursal comum o(a)s candidato(a)s:

Alexandra Marrecas de Abreu <b>a)</b>	Isa Guerra <b>a) b) c)</b>
Carlos Manuel Fernandes Freitas <b>a)</b>	Jorge Manuel Correia Canhoto <b>a)</b>
Carlos Manuel Valente Justino <b>a)</b>	Pedro Miguel Gante Ribeiro Morgado <b>a)</b>
Cátia Isabel Rita Vilhena <b>a)</b>	Pedro Rodrigo Menezes <b>a) b) c)</b>
Débora Filipa Temudo Ferreira <b>a) b) c)</b>	Sandra Cristina de Sousa B. V. Policarpo e Bordadágua <b>b)</b>
Eugénio António Ciotta Neves <b>a) b) c)</b>	Sílvia Irina Pereira Gonçalves <b>a)</b>
Inês Silva Ferreira <b>a)</b>	

<b>a)</b>	Candidato/a excluído/a por não satisfazer o requisito de admissão constante no ponto 9 do aviso de abertura do procedimento concursal – <i>“Habilitações Literárias Exigidas: Licenciatura em Engenharia do Ambiente, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.”</i>
<b>b)</b>	Candidato/a excluído/a por não ter cumprido com o requisito de admissão constante no ponto n.º 12.2 do aviso de abertura do procedimento concursal – <i>“As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório de formulário tipo, disponível na receção dos Paços do Concelho e na Internet em <a href="http://www.mun-montijo.pt">http://www.mun-montijo.pt</a>”</i>
<b>c)</b>	Candidato/a excluído/a por não ter cumprido com o requisito de admissão constante no ponto n.º 12.2 do aviso de abertura do procedimento concursal – <i>“... devendo anexar, sob pena de exclusão - Fotocópia do Certificado de habilitações literárias”</i>



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL